

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação DSE 13/01/106	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pág. 56
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Digitalização TÍCAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 005/2006 - DG

A Diretora-Geral, em substituição legal, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 002/SAO, de 09/01/2006 (PROT. 148),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EUDIMAR FREIRE DE FARIAS**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30919001, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer como primeiro substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe da Divisão de Transportes/SSS/CSG/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10/01/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de janeiro de 2006.


ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
 Diretora-Geral, em substituição legal